



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N°. 7346/2024, 19 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base no art. 8º, da Lei Municipal 1208/16, de 13 de outubro de 2016, que alterou a lei Municipal N° 176/93.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, abaixo relacionadas:

Diretoria

Presidente  
Anderson Marinho de Souza

Vice - Presidente  
Luiz Carlos Marinetti

Secretaria Executiva:  
Bruna Moreira Carere

Representantes do Governo Municipal

I-Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular: Bruna Moreira Carere  
Suplente:Ludimila dos Santos Silva

II-Secretaria Municipal de Saúde:  
Titular: Sabrina Sales Brinati;  
Suplente:Ivani Gomes da Silva

III-Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: Maria Amélia F.S Rodrigues  
Suplente:Lara Amorim Heitor

Representantes da Sociedade Civil:

I-Associação de Pais e Amigos dos Expcionais  
Titular: Anderson Marinho de Souza  
Suplente:Vanessa de Oliveira Gonçalves.

II-Associação Leleco  
Titular: Luiz Carlos Marinetti  
Suplente:Nilcimara Camila Rodrigues da Silva

III-Associação de Moradores do Bairro Santa Cecília  
Titular: Iuhey Antony Aleixo da Silva;  
Suplente:Alizinia Aparecida Souza



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG  
Tel.: (32) 3746-1306

Art. 2º - A função de Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - Os Membros ora nomeados cumprirão o mandato de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 19 de abril de 2024.

OZIEL GOMES DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação  
na sede da Prefeitura  
em 19/04/2024  
Art. 86 Lei Orgânica  
*Rodrigo*  
Visto